



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 10.465-3

Hélio Egon Ziebarth - Oficial de Registro

Cristina Santhiago Ziebarth - Registradora Substituta

Rua Cel. Vidal Ramos, nº 1, Sala 601, Ed. Alameda Office Centro, CEP 89010-330,

Blumenau/SC | Fone: (47) 3222-3333 - E-mail: 3of.bnu@terra.com.br - Site:

3riblumenau.com.br

DECLARAÇÃO DE CONSTRUÇÃO A REGULARIZAR

Eu, _____,
de nacionalidade _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____,
estado civil _____, profissão _____,
nascido(a) em ____/____/_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
residente e domiciliado(a) _____,
telefone (_____) _____, endereço eletrônico _____.

DECLARO:

Estar ciente que no imóvel matriculado sob o nº _____, objeto do negócio jurídico, existe uma construção pendente de regularização, a qual será realizada em momento oportuno, conforme dispõe o artigo conforme art. 798, §4º, do Código de Normas do Estado de Santa Catarina. Autorizo assim a averbação para que o ato pretendido seja realizado, deixando para depois a regularização da construção correspondente.

Blumenau-SC, ____/____/____

Nome:

CPF:

ASSINADO NA PRESENÇA DE UM ESCRIVENTE

DATA: ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO

FALSIDADE IDEOLÓGICA: (Art. 299 do Código Penal): Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena- Reclusão de uma a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.